ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº_____/_____

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal através do órgão competente da Administração, ***a instalação de uma faixa de pedestres, em frente a agencia do Banco do Brasil localizado na avenida Nossa Senhora da Glória n° 117, no bairro Cavaleiros.***

Justificativa:

O gabinete deste vereador vem recebendo reclamações dos transeuntes, que solicitam tais melhorias por se tratar de uma rua bastante movimentada, e com a chegada do verão está travessia ficará muito mais perigosa por causa do aumento do fluxo de veículos e pedestres.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2019.

MARVEL PAOLINO MAILLET
VEREADOR

Elaboração: 891/2019

PROTOCOLO DA SECRETARIA 04/Dez/2019 14:55 000001865

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br